



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

## AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 1001711-21.2024.8.26.0248

39 VARA CÍVEL

Aos 23<sup>º</sup> dias do mês de maio do ano de 2025

nesta cidade e Comarca de Indaiatuba, à Rua Cequeto César, 1032

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque

que Mil Máquinas Eireli

move a Laboratório Análise Clínica Dra. Edna Jaqueira

pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:

14 (catorze) cadeiras, com pés e braços em arco, em metal pintado, com estofado cor creme. Em bom estado de conservação.

Avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais, cada)

08 (oito) cadeiras com estofado e encosto cor creme pintado, e com o encosto na parte externa em madeira, marca Romazza. Em bom estado de conservação.

Avaliação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais, cada)

Uma mesa de escritório, em madeira cor nogueira, com tampo vidro brilhante, com cerca de 1,50m, com quatro pernas. Em bom estado de conservação.

Avaliação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Avaliação Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Nada mais.

Feito(a) a Penhora nomeei como fiel depositário(a)

Laboratório Análise Clínica Dra. Edna Jaqueira, na pessoa de seu representante legal Milton Fernando Andreazza Jaqueira, C.R.F. 273.469.348-81

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 39 VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Jure. MARCOS S. DE CARVALHO LUZZI

DEPOSITÁRIO

Milton Fernando Andreazza Jaqueira - C.R.F. 273.469.348-81

001